



R. Genebra, 25 - Cep 01316-901
Bela Vista - São Paulo/SP
Fone (11) 3113-2600
Fax (11) 3242-2368
E-mail: seesp@seesp.org.br



11 de junho de 2007
Número 02/2007

ASSOCIE-SE AO SEU SINDICATO

O SEESP é o legítimo representante dos engenheiros no estado de São Paulo, defendendo seus interesses e lutando por conquistas para a categoria. Tornando-se sócio, o profissional confere maior representatividade a sua entidade e contribui para que mais vitórias sejam alcançadas. Além disso, o engenheiro sindicalizado passa a ter acesso a uma série de benefícios, como condições especiais para assistência médica e odontológica, assessoria jurídica e diversos convênios de consumo e serviços.

Informe-se e participe!

Visite nosso site:
www.seesp.org.br

Esclarecimentos sobre ações

Convocamos os engenheiros aposentados da ex-Fepasa a participarem de reunião no dia 18 de junho, às 15 horas, na sede do SEESP, na Rua Genebra, 25, Bela Vista, São Paulo, SP. Na ocasião, o advogado Nilson Lucilio informará a respeito das ações judiciais em andamento, a saber:

- a) ação declaratória e condenatória, ajuizada pelo SEESP contra a Fazenda do Estado, com o objetivo de definir a CPTM como empresa paradigma para os reajustes dos benefícios de complementação de aposentadoria;
- b) ação trabalhista, ajuizada pelo SEESP contra a Fazenda do Estado, cobrando a extensão do pagamento para os aposentados dos abonos dos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados com a Ferroban;
- c) ação trabalhista, ajuizada contra a Fazenda do Estado, cobrando as diferenças de correção monetária dos pagamentos dos reajustes para os aposentados;
- d) ação trabalhista, ajuizada contra a Fazenda do Estado, referente ao abono de R\$ 2.400,00 do dissídio coletivo da Rede Ferroviária Federal.

Além disso, ele esclarecerá sobre novas ações a serem ajuizadas contra a Fazenda do Estado, referentes às seguintes questões:

- a) ação judicial para suprimir a redução do percentual de 20% do valor das pensões;
- b) ação judicial para suspender o desconto do percentual de 11% a título de contribuição previdenciária ao Ipesp;
- c) ação judicial para obter a sexta parte para os aposentados;
- d) ação judicial objetivando a implantação do reajuste de 4% a partir de janeiro de 2007.

Compareça e informe-se sobre seus direitos!